



Senado aprova nova Lei de Licitações



Antonio Anastasia, relator da matéria, durante a sessão deliberativa desta quinta-feira
Waldemir Barreto/Agência Senado

Em sessão remota nesta quinta-feira (10), o Plenário do Senado aprovou o Projeto de Lei (PL) 4.253/2020, que cria um novo marco legal para substituir a Lei das Licitações (Lei 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC - Lei 12.462/11), além de agregar temas relacionados. O texto, relatado pelo senador Antonio Anastasia (PSD-MG), vai agora à sanção

do presidente da República.

O texto aprovado é o substitutivo elaborado pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) 559/2013. Entre outras medidas, o substitutivo cria modalidades de contratação, tipifica crimes relacionados a licitações e disciplina itens do assunto em relação às três esferas de governo: União, estados e municípios.

Antonio Anastasia afirmou que o projeto

substitui normas legais já defasadas por uma legislação mais avançada e moderna.

O relator destacou entre as novidades a permissão para seguro garantia nas licitações, o que segundo ele poderá contribuir para a redução de obras inacabadas, e a criação de um portal nacional de contratações públicas, que busca centralizar os procedimentos licitatórios dos entes federativos por meio de um banco de dados, que de acordo com o senador dará “transparência cristalina e translúcida” a todas as aquisições.

Anastasia, que acatou três destaques apresentados à proposição, ressaltou que o texto aprovado não se aplica às empresas públicas e sociedades de economia mista, que contam com regime próprio de licitação.

Na avaliação do senador Eduardo Braga (MDB-AM), a aprovação do texto ajudará o Brasil no momento em que o país precisa de investimentos públicos, transparência e eficiência na contratação pública.

Regras aprovadas

O texto aprovado trata das atribuições dos agentes públicos e do processo licitatório em si (fase preparatória, modalidades de licitação, critérios de julgamento e disposições setoriais como compras, obras e serviços de engenharia, locações de imóveis e licitações internacionais). Também trata da divulgação das licitações, do julgamento e escolha dos vencedores, da habilitação de concorrentes, além da inexigibilidade e da dispensa de licitação. Também são abordadas as contratações em si, execução, término de contrato, fiscalização, além de punições para quebra de contrato.

Relatório no Senado

Antonio Anastasia recomendou a aprovação de grande parte do substitutivo, apesar de pedir a supressão de alguns itens e promover algumas emendas de redação, sobretudo relativas às definições de termos do projeto. No mérito, ele aprovou a proposta: “Encerramos

esta análise com a certeza de que o Congresso Nacional produziu um texto que atende às ambições tanto dos administradores quanto dos administrados, e que contribuirá para melhorar o ambiente de negócios com o setor público e impulsionar o desenvolvimento do país”.

Substitutivo da Câmara

Entre os trechos modificados pela Câmara dos Deputados e mantidos por Antonio Anastasia, estão o aumento do valor estimado para obras e serviços considerados “de grande vulto” (de R\$ 100 milhões para R\$ 200 milhões) e a mudança no sistema de registro de preços (a ser utilizado não somente na modalidade pregão, mas também em contratações diretas e concorrências).

O senador manteve as alterações nos objetivos do processo licitatório (inclusão do “ciclo de vida do objeto licitado” e do “desenvolvimento nacional sustentável”) e na elaboração dos planos de compras pelas unidades federadas.

O texto original do projeto estabelecia que as licitações seriam realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial em situações especificamente definidas. O substitutivo da Câmara mantém a preferência pela forma eletrônica, deixando aberta a possibilidade de que assim não seja, mas eliminou a lista taxativa de hipóteses para licitação presencial. Em contrapartida, caso se adote a forma presencial, exige-se motivação da opção e gravação da sessão pública em áudio e vídeo, com registro em ata e juntada da gravação aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento — Anastasia manteve essas alterações.

Contratos

Na parte da formalização dos contratos, a Câmara incluiu a exigência de que, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar

a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e juntá-las ao respectivo processo. Anastasia concordou com essa mudança.

Outras alterações promovidas na Câmara que foram mantidas pelo relator foram as relativas a quebra de contrato, seguro-garantia, prorrogação de cronograma por conta de paralisação ou suspensão de contrato, necessidade de publicidade dessa paralisação (publicação presencial e eletrônica de “Aviso Público de Obra Paralisada”, contendo o motivo e o responsável pela inexecução temporária e a data prevista para o reinício da sua execução).

Alterações promovidas por Anastasia

Entre as alterações propostas por Antonio Anastasia ao substitutivo da Câmara está a relativa à dispensa de licitação. O texto da Câmara substitui a expressão “contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro” pela expressão “contratação direta irregular” para fins de imputação de responsabilidade do agente e do contratado.

Antonio Anastasia pediu a manutenção da redação do Senado, pois, segundo ele, o texto aprovado na Câmara “cria uma verdadeira responsabilidade objetiva solidária”. Para o senador, “é importante qualificar a irregularidade que sujeita o agente e o particular a sanções como aquela praticada com dolo, fraude ou erro grosseiro, seguindo os parâmetros definidos na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, e conferindo maior segurança jurídica na aplicação da futura lei”.

Correção de preços

Quanto à correção de preços durante o contrato, Antonio Anastasia pediu a rejeição da

atualização dos débitos vencidos por índices de inflação. “Neste aspecto, não há necessidade de conferir privilégio para a Administração, pois as definições de atualização do débito e dos juros de mora devem ser definidas pelo contrato administrativo, ou devem seguir a regra geral prevista no Código Civil”, alegou.

Multa de mora

Quanto à multa de mora (a multa para atraso de pagamento), Antonio Anastasia pede a rejeição de dispositivo acrescentado pela Câmara. O trecho rejeitado impõe que a multa de mora aplicada ao contratado inadimplente será aplicada pelo gestor do contrato. O senador argumenta, que, “ainda que se trate de simples multa de mora, entende-se por inadequado conferir ao ‘gestor’ a competência decisória para a aplicação da sanção. Regra nesse sentido ofende à autonomia dos entes federativos”.

“É preciso, ademais, levarmos em consideração as diversas realidades quanto à estrutura e à qualificação de pessoal nas administrações públicas em todo o país. Há locais que enfrentam deficiência de capacitação de pessoal. É possível imaginar situações em que o gestor do contrato não tem familiaridade com processos decisórios, a revelar a inadequação da regra aqui analisada”, acrescentou Antonio Anastasia.

Instituições educacionais

O relator rejeitou ainda a mudança da Câmara para que Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) façam papel de intermediárias na contratação de instituições educacionais. De acordo com o senador, isso encarecerá os procedimentos de contratação. “Criar esta nova função, que em nada se relaciona com as ICTs e que aumentará o custo de transação para contratação de instituições sem fins lucrativos, é temerário”, afirmou Antonio Anastasia.

Fonte: Agência Senado

JAVA – PROC. RESIDUO DOS 30% SORTEIO: TERÇA, 15/12 TEM O SORTEIO PARA SELECIONAR MAIS UM GRUPO PARA RECEBER CRÉDITO



No acordo homologado pela justiça do trabalho, resultante do processo do Sindicato x Java em que conquistamos o direito ao resíduo dos 30% da periculosidade nos adicionais (noturno, intrajornada, etc.) no salário de dezembro/2013 e janeiro/2014 mais de 1400 vigilantes estão beneficiados. Para selecionar mais um grupo a receber a conquista da luta o Sindicato realiza no próximo dia 15 de dezembro, o sorteio entre aqueles inscritos nos dias 30/11 a 04/12. Serão selecionados para este pagamento 110 vigilantes da capital e 58 do interior. Os colegas selecionados receberão o crédito integral fixado no acordo.

O ACORDO - o acordo é no valor total de R\$ 700.000 para mais de 1400 empregados. Pelo acordo a empresa deposita na justiça o valor bruto mensal de 22.000 até novembro de 2021.

Pelo acordo o Sindicato poderia esperar o depósito total dos 700 mil até novembro de 2021 para só então fazer o repasse aos trabalhadores. Mas, por decisão política e por questão de justiça social, principalmente no momento de pandemia, optamos por ir repassando periodicamente a uma quantidade de trabalhadores o seu crédito integral. Dos mais de 1.400, mais de 750 colegas já receberam seus créditos. E, quem já recebeu quitou. De qualquer forma todos vão receber seus créditos até novembro de 2021.

O SORTEIO – Cerca de 180 colegas se inscreveram para o sorteio. Desses quase 48 foram inabilitados (alguns já receberam e outros não estão na lista geral). Restou 132 habilitados para o sorteio.

O sorteio é a forma mais transparente e justa para habilitar os colegas a receberem a conquista da luta.

Acompanhe o Sorteio:

15/12/2020 – ÀS 9H30

PELO FACEBOOK DO SINDICATO:

“SINDVIGILANTESBAOFICIAL”

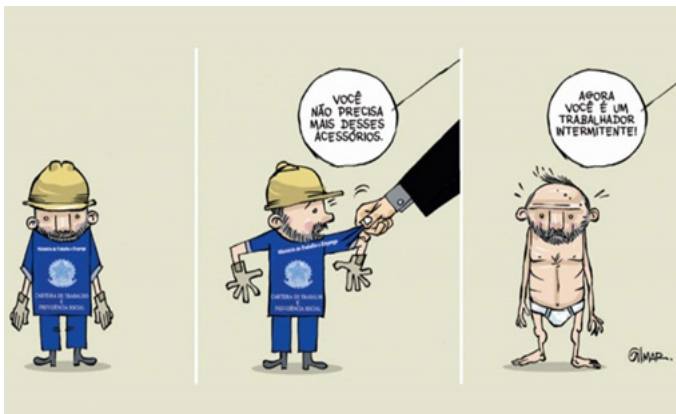
É LUTA!

É CONQUISTA!

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Trabalho intermitente paga abaixo do mínimo. E 22% dos contratos não pagam nada

Foram 147 mil vínculos em 2019, com renda média de R\$ 637. Isso quando o trabalhador foi chamado



Modalidade de contratação surgiu com a 'reforma' trabalhista de 2017 - Foto: Reprodução

Apresentado como um dos modelos da “modernização” trabalhista, modo de os defensores se referirem à reforma de 2017, o contrato intermitente abre poucas vagas e paga mal. Quando paga. Estudo do Dieese mostra que, em 2019, a remuneração mensal média dessa modalidade de contratação foi de R\$ 637 – 64% do salário mínimo do ano passado, menos ainda do que em 2018 (80%). E perto de um quarto dos contratos (22%, o dobro do ano anterior) não resultaram em trabalho. Ou seja, renda zero.

“Os dados disponíveis indicam que, na prática, o trabalho intermitente se converte em pouco tempo de trabalho efetivo e em baixas rendas”, diz o Dieese. “Um em cada cinco vínculos do tipo não chegou a sair do papel em 2019. Mesmo em dezembro, mês em que o mercado de trabalho está mais aquecido, metade dos vínculos intermitentes não gerou nenhuma renda.”

O instituto lembra que o trabalho intermitente está em discussão no Supremo

Tribunal Federal. O STF analisa três ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs). Por enquanto, 2 a 1 a favor da modalidade. “Restam ainda muitas dúvidas e inseguranças, tanto por parte das empresas quanto dos trabalhadores. Mesmo assim, o número de contratos desse tipo continua crescendo, ainda que não representem nem 0,5% do estoque de vínculos formais no mercado de trabalho brasileiro.”

Charge do cartunista Gilmar ironiza nova modalidade de contratação

O contrato intermitente faz parte da “reforma” trabalhista (Lei 13.467), em vigor há pouco mais de três anos. “Nessa modalidade, o trabalhador fica à disposição para trabalhar, aguardando, sem remuneração, ser chamado pelo empregador. Enquanto não for convocado, não recebe. E, quando chamado para executar algum serviço, a renda é proporcional às horas efetivamente trabalhadas”, define o Dieese.

Na gaveta

Ao final do ano passado, havia 147 mil vínculos intermitentes, 0,33% do estoque total de contratos formais ativos. Neste ano, de janeiro a outubro, são 210 mil (0,44%). A duração média em 2019 foi de pouco mais de seis meses, sendo três e meio de espera e três de trabalho efetivo. O comércio varejista concentrou 37% (22.609 vínculos).

O Dieese observa que, assim como em 2018, no ano passado “muitos dos contratos passaram boa parte do ano engavetados, quer dizer, geraram pouco ou nenhum trabalho e renda”. Quando houve trabalho, a remuneração foi baixa.

FONTE: Vitor Nuzzi, da RBA

Segurança é morto após assalto no shopping Metrô Boulevard Tatuapé

Três homens levaram 34 aparelhos celulares de uma loja e, na fuga, teriam disparado contra Marllon Dayves Kavsky Marcondes Moraes



Segurança morre no shopping Metrô Boulevard Tatuapé
Reprodução/Google Street View/03.11.2020

O segurança Marllon Dayves Kavsky Marcondes Moraes morreu baleado na noite do último sábado (12) após assalto a uma loja TIM do shopping Metrô Boulevard Tatuapé, na zona leste de São Paulo.

De acordo com informações prestadas à polícia por uma funcionária, pouco depois das 20h, enquanto ela e outro vendedor atendiam três clientes, três homens entram na loja e anunciaram o assalto.

Eles passaram a revirar os armários para pegar aparelhos e foram até o estoque para pegar os celulares. A funcionária conseguiu

apertar o botão de pânico acionando os seguranças.

A ação dos suspeitos foi rápida e os três homens conseguiram levar 34 aparelhos de celular. A funcionária avisou os seguranças do shopping e apontou a saída de emergência por onde teriam fugido.

Um dos seguranças afirmou em depoimento à polícia que eles fazem parte de uma empresa terceirizada contratada pelo shopping e foram acionados após a funcionária da loja da Tim apertar o botão de pânico. Segundo o depoimento, eles não trabalham armados.

O segurança afirmou que estava acompanhado de Marllon e juntos foram verificar o que estava acontecendo. A dupla seguiu pelas escadas de emergência, local usado pelo grupo para a fuga.

Marllon desceu à frente e eles se depararam com um dos suspeitos, que atirou. A bala atingiu o abdômen de Marllon. O segundo segurança conseguiu se proteger.

Após o disparo, o suspeito fugiu com o grupo. O trio está foragido.

Marllon foi socorrido em um veículo da própria empresa de segurança e levado ao hospital Tatuapé já inconsciente, não resistiu aos ferimentos e morreu no hospital.

Policiais militares foram acionados, via Copom, para atender a ocorrência. O local foi preservado para a perícia iniciar os trabalhos de investigação. O delegado compareceu ao local e solicitou as imagens de câmeras de

segurança presentes dentro e fora da loja para análise.

O caso foi registrado como roubo no interior de estabelecimento com violência que resulta em morte no 10º DP da Penha e foi solicitado assessoramento do Deic (Departamento Estadual de Investigações Criminais).

Em nota, o Shopping Metrô Boulevard Tatuapé lamentou o ocorrido e informou que está prestando assistência à família do colaborador. “O empreendimento lamenta profundamente o ocorrido e informa que está prestando assistência à família do colaborador. O shopping colabora com as autoridades sobre o caso.”

Ainda não há informações sobre o enterro da vítima.

Fonte: R7

Frustração para aposentados: não haverá o 14º esperado



A proposta de criação de um 14º salário em dezembro para os beneficiários da Previdência deverá ser empurrada para o próximo ano. A expectativa de aposentados e pensionistas era que o recurso extra fosse pago ainda este ano, uma vez que o 13º salário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi antecipado para os meses de abril a julho em decorrência da crise resultante da pandemia do novo coronavírus.

O projeto, de iniciativa do senador Paulo Paim (PT-RS), permite o que o governo dobre o abono anual pago aos segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), criando, na prática, o 14º salário.

De acordo com reportagem do Agora São Paulo, uma das dificuldades, porém, está no fato do projeto não apontar a origem dos recursos que seriam utilizados no pagamento do abono e no governo não querer flexibilizar o teto fiscal.

Além disso, o Ministério da Economia também alega que os gastos com o auxílio emergencial – que termina em dezembro – chegaram a R\$ 275 bilhões. Outros R\$ 200 bilhões teriam sido gastos com iniciativas para manter o emprego e a renda de parte da população.

Fonte: 247

Esforço concentrado terá LDO, vetos presidenciais e sabatinas de autoridades

Dentre eles o que trata da compensação financeira aos profissionais e trabalhadores de saúde incapacitados para o trabalho em virtude da covid-19

Vigilantes estão incluídos neste Projeto



Senadores durante o esforço concentrado de setembro
Pedro França/Agência Senado

Num ano marcado por procedimentos parlamentares especiais em decorrência da pandemia de covid-19, o Senado realizará seu último esforço concentrado em 2020 analisando indicações de autoridades e votando projetos de temas relevantes entre os dias 14 e 17 de dezembro. Estão em pauta, entre outras matérias, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2021, a análise de 22 vetos do presidente da República e a sabatina de 14 diplomatas (além das respectivas votações dessas indicações).

Congresso Nacional

Na quarta-feira (16), deputados federais e senadores examinarão 22 vetos presidenciais que estão trancando a pauta do Congresso Nacional. Entre esses itens está o VET 36/2020, que é o veto ao texto que trata da compensação

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

financeira aos profissionais e trabalhadores de saúde incapacitados para o trabalho em virtude da covid-19. Os vigilantes estão incluídos neste projeto.

Também está nessa lista o VET 56/2019, que é o veto parcial ao Pacote Anticrime (PL 6.341/2019).

Além disso, o Congresso Nacional analisará a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (LDO - PLN 9/2020). Sem a aprovação da LDO pelo Congresso, não pode haver recesso parlamentar — previsto para ocorrer entre 23 de dezembro e 1º de fevereiro. Excepcionalmente, a LDO será apreciada diretamente pelo Congresso, sem o parecer da Comissão Mista de Orçamento (CMO).

Já a votação da Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA - PLN 28/2020), ainda sem acordo entre os líderes partidários, pode ficar para o ano que vem.

Também está na pauta do Congresso o PLN 41/2020, projeto de lei que libera verbas para vários ministérios. O texto foi modificado na quinta-feira (10) pelo governo federal, que incluiu mais R\$ 4 bilhões para indenizar estados e municípios pelas perdas com a desoneração do ICMS nas exportações prevista na Lei Kandir.

Fonte: Agência Senado com alterações da
CNTV

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF